

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PREÂMBULO

Às nove horas do dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis, reuniram-se no auditório das Centrais Elétricas de Carazinho S/A - Eletrocar, sito à Av. Pátria, 1351 - Sommer, o Pregoeiro Mateus Scherer e os membros da equipe de apoio, Priscila Rossato e Uilson Almeida Zanoncini, designados através da Por-Dex 1027 de 01/10/2015, para a realização da sessão pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das empresas interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante. O representante da empresa Multitronic Comércio e Representação Ltda., Sr. Everton Konig Zarichta não apresentou poderes suficientes para participar do presente certame, motivo pelo qual não foi credenciado para as fases seguintes. Entretanto, o Pregoeiro recebeu seus envelopes, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos necessários para o credenciamento da empresa.

Licitante credenciada:

LICITANTE	REPRESENTANTE
ELETROMECAÂNICA STEFFEN LTDA. - ME	RICARDO INÁCIO STEFFEN

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou sumariamente, a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

FASE DE NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro iniciou a fase de negociação, com base na planilha de preços orçamentários, visando a melhor contratação para a administração.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante ELETROMECAÂNICA STEFFEN LTDA. - ME, classificada com o menor preço na fase anterior.

Constatou-se que o documento exigido pelo item 8.4.5 (Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS) foi apresentado fora do seu prazo de validade, ou seja, vencido na presente data. Desta forma, tendo em vista que tal Certidão constitui documento de regularidade fiscal da

licitante e que esta é Microempresa, o Pregoeiro deu prosseguimento ao certame, com fundamento no §1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e no item 8.5 do Edital.

Assim sendo, após análise dos documentos, o Pregoeiro decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante, condicionada à apresentação do documento acima referido no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro declarou como vencedora dos itens/objeto desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

ITEM	LICITANTE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	ELETROMECAÂNICA STEFFEN LTDA. - ME	ITR	3.995,00
1.2	ELETROMECAÂNICA STEFFEN LTDA. - ME	ITR	11.550,00

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro questionou o representante presente quanto à interposição de recurso, sendo que os mesmo não manifestou interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Para constar, Mateus Scherer lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros

da equipe de apoio e representante presente. Encerra-se a sessão às dez horas e vinte minutos.

MATEUS SCHERER

PREGOEIRO

PRISCILA ROSSATO

MEMBRO

UILSON ALMEIDA ZANONCINI

MEMBRO

Representante Presente:

ELETROMECAÂNICA STEFFEN LTDA. - ME

RICARDO INÁCIO STEFFEN